
APRESENTAÇÃO

Mais um ano. Novo ano, um novo número de **VEREDAS** e as coisas parecem ir de mal a pior, fora da revista, pelo mundo todo. Uma preocupação emerge de forma generalizada: Para onde vamos? A Europa parece rumar célere em direção ao neofascismo. História que se sabe por onde começa, mas não se consegue enxergar o fim.

Está difícil manter o otimismo, que tem sido nossa marca registrada nesses últimos cinco anos, mesmo durante as intempéries. Outra crise cíclica do capitalismo e, desta vez, parece ser a crise final do modelo neoliberal, como apontam todos: governantes, economistas, analistas, patrões, empregados, desempregados, estudantes.

Convenhamos, isso não era para ser motivo de alegria? As crises nos países do centro normalmente não impulsionam os avanços na periferia? Por que esse mal-estar generalizado, tanto na metrópole hegemônica – de governante novo, sim, nós podemos ficar livres do que há de pior! – quanto em *nuestra América*?

Os avanços da fascistização moderna na Europa são visíveis no Parlamento Europeu, no ódio ao imigrante, na perda brutal de postos de trabalho, na ampliação do modelo de encarceramento total, no empobrecimento generalizado, na queda abrupta dos elevados padrões de consumo e até mesmo dos padrões *latinos* de consumo.

Em terreno de semelhante fertilidade, só poderíamos mesmo esperar o crescimento da criminalidade miúda: varejistas de drogas, punguistas, estelionatários, pequenos furtos contra estabelecimentos comerciais e transeuntes, grupos de sem-nada (inclusive, e sobretudo, esperança) a “justificar” o aumento indiscriminado do controle penal como política social do possível e seus nefastos “efeitos colaterais”: endurecimento do encarceramento em massa, mais do mesmo, mais do pior. Sempre mais do mesmo e do pior a cada crise.

Nesse sentido, o sentido de abirmos nosso número com uma comemoração. Enfim algo a ser comemorado e em grande estilo: os 25 anos de luta do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra pela Reforma Agrária. **VEREDAS DO DIREITO** dá vez e voz a dois de seus grandes cantores: a professora Delze dos Santos Laureano, que leciona Direito Agrário na Escola Superior Dom Helder Câmara e é combativa defensora de todos os excluídos na RENAP – Rede Nacional de Advogados Populares,¹ e o professor Gilvander

Luís Moreira, Frei Carmelita que conhece (é mestre em Exegese Bíblica pelo Vaticano) e ensina a Bíblia como ninguém, assessorando a Comissão Pastoral da Terra e as Comunidades Eclesiais de Base com o espírito do Cristo solidário. Até os ateus acreditam no Frei Gilvander!

O belo artigo de ambos revela as mudanças que acompanham a luta pela reforma agrária no Brasil, considerando a conjuntura político-econômica neste último quarto de século. Leitura obrigatória para quem pretende entender as peijas enfrentadas e superadas ao longo desse período, nos dão a exata compreensão da atualidade e dos desafios do tema reforma agrária.

Pensando se “O Direito necessita da Justiça? Reflexões sobre o tema em Kelsen e Luhmann”, Germano Schwartz, Pós-Doutor em Direito pela University of Reading, Doutor em Direito pela Unisinos, professor dos cursos de pós-graduação da Ulbra de Canoas (RS), em companhia de Arnaldo Bastos Santos Neto, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, retoma um tema clássico da Teoria do Direito: a questão da justiça e como foi tratada nas obras de dois grandes pensadores do Direito no século XX: Hans Kelsen e Niklas Luhmann, e como os dois autores relacionam Direito e justiça, para, em seguida, apontarem que respostas os mesmos conferem à pergunta: o Direito precisa da justiça?

A titular de Teoria do Estado na ESDHC, Marjorie C. Marona, mestra em Filosofia do Direito e que finaliza seu doutorado em Ciências Políticas na UFMG, cuida de outra grande ausente das discussões, embora permanentemente presente em nossos desejos: a democracia. Seu “Contribuições de Hannah Arendt e Habermas para a Teoria Democrática Contemporânea”, considerando que Hannah Arendt antecipa uma série de concepções que vão aparecer em paradigmas contemporâneos da Ciência Política, promove um resgate do conceito de poder por ela reconstruído – em oposição a Weber – e dos consequentes debates acerca da política e da distinção entre público e privado, atualmente propositadamente confundidos, que vão ser recolhidos por Habermas na construção de seu conjunto teórico.

Do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas e da Pastoral Carcerária Nacional, a mestra em Teologia Pastoral pela Loyola University, de Chicago, Heidi Ann Cerneka nos brinda com o fantástico estudo de gênero no aprisionamento, “Homens que Menstruam: Considerações acerca do Sistema Prisional às Especificidades da Mulher”.

Heidi nos ensina, em linguagem simples, que o sistema penal no Brasil e no mundo foi criado por homens e para homens. Talvez pelo fato da

porcentagem de mulheres no sistema prisional ser baixa (6,3% no Brasil e entre 0% e 29,7% no mundo) faça com que suas necessidades não sejam consideradas, quer quando se pensa em políticas públicas, quer quando das construções de unidades prisionais. A situação da mulher no cárcere não foi tratada de forma adequada às suas especificidades, que vão muito além da menstruação e gravidez. No Brasil, este percentual de 6,3% é um número considerável de quase 30.000 mulheres. Inserir-las na sociedade, evitar a reincidência – talvez nessa ordem –, essa é a urgência. Pensar políticas públicas para a mulher encarcerada que a considere como parte de um sistema familiar e que vise a sua volta à comunidade e à família. Só assim poderíamos falar em direitos humanos e justiça social.

Das terras cariocas, os professores titulares da Fundação Getúlio Vargas, Frederico Lustosa, Doutor em Gestão pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (Portugal), e Paulo Augusto Cunha, Mestre em Gestão pela Fundação Getúlio Vargas, nos apresentam os “Dilemas da participação cidadã na gestão de políticas públicas”. Refletindo sobre questões da viabilidade e ampliação da participação cidadã nas decisões das políticas públicas, nos apontam hipóteses que nos estimulam a repensar o assunto, levando em conta as especificidades de *nuestra America* frente a experiências semelhantes ao redor do globo.

A professora Mariza Rios, ex-coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Escola Superior Dom Helder Câmara, traz uma importante reflexão sobre o papel da prática jurídica na formação dos operadores do Direito; um espaço onde a integração Ensino, Pesquisa e Extensão pode ser mais efetiva diante dos desafios do processo didático-pedagógico, sobretudo quando os Direitos Humanos devem perpassar todo o projeto acadêmico.

Leonardo Ramos, que coordena o curso de Relações Internacionais do Centro Universitário de Belo Horizonte, Mestre e Doutor em Relações Internacionais pela PUC-RJ, que, assim como a ESDHC, é uma instituição com o padrão de qualidade do ensino Jesuíta, nos apresenta seu instigante “*Quo vadis, Europa? Os caminhos e dilemas do processo de integração*”. Qual o destino, a direção da integração europeia? Haveria um destino final? Tais perguntas sobre o processo de integração da Europa é um dos temas mais debatidos e discutidos no âmbito dos Estudos de Integração Regional. Diante de tal debate, o artigo se propõe a abordar o processo de integração da Europa a partir da relação entre alargamento e aprofundamento e os desdobramentos que emergem a partir desta questão.

Do nordeste da Polônia, mais especificamente da Universidade de

Rzeszow, onde leciona Filosofia do Direito e Filosofia Política, Daniele Stasi, que também empresta seu brilho, como professor visitante, à Universidade LUISS “Guido Carli”, de Roma, na bem cuidada tradução de nossa bela companheira de Conselho Consultivo, Maria Lúcia Karam, este “Os Paradoxos da Democracia e as Insuficiências do Marxismo. Notas sobre um debate na Itália” por certo instigará nossos leitores. O problema da relação entre marxismo e democracia foi objeto de debate na Itália trinta anos atrás. Norberto Bobbio foi o principal protagonista de um confronto que, surgindo em um período de crise do marxismo italiano, girava em torno dos problemas do Estado e da organização do Direito. Bobbio provocava respostas de diversos intelectuais da área marxista, dentre os quais Alessandro Baratta, que em correspondência amplamente divulgada na Itália simplesmente “demoliu” Bobbio, mas Stasi não cuida disso. Esse ensaio reconstrói aquele debate, privilegiando o papel de Bobbio.

Por interferência direta de Eurídice González Navarrete, de nosso Conselho Consultivo, apresentamos Edelberto Leiva Lajara, chefe do Departamento de História de Cuba, da Faculdade de Filosofia e História da Universidade de La Habana, com o sólido “Universidad, Sociedad y Privilegios Corporativos en La Habana del Siglo XVIII”. Fundada pelos dominicanos em 1725, primeiramente a Universidade de La Habana estabeleceu no convento de San Juan de Letrán complexas relações que implicavam formalmente em independência funcional e, na prática, em subordinação aos priores e provinciais da Ordem. Como subsistema nas relações da Ordem, os nexos universidade-sociedade são abordados desde a ótica dos privilégios corporativos e suas principais funções na relação com os estudantes e graduados, assim como as autoridades coloniais. O ordenamento corporativo, sem alcançar a solidez própria de outras universidades hispano-americanas, permite esclarecer o modo de inserção da universidade no âmbito colonial habanero do século XVIII.

María Soledad Sónora Cabaleiro, nossa querida Marisol, professora da Universidade de La Habana, pesquisadora do Centro de Estudios Sobre la Juventud, de Cuba, nos traz uma análise fundamental sobre tema de ampla repercussão, tanto em Cuba quanto no Brasil e em toda América Latina, que é a gravidez adolescente. Seu texto “Embarazo en la adolescencia y políticas públicas. Evaluación de un programa cubano” lança luz sobre como a questão é tratada em Cuba. Utilizando como pretexto a apresentação de alguns resultados derivados de uma avaliação, em escala local, de um dos programas sociais cubanos na esfera da saúde, especificamente no que diz respeito à

gravidez na adolescência, a autora reflete sobre a política social cubana e seus desafios. Obviamente leitura obrigatória, vez que o problema se espalha em toda a América Latina.

Como sempre, um poeta encerra nossas discussões teóricas, abrindo o leque de possibilidades. Afinal, não somos o somatório de nossas condições de possibilidades? É preciso pararmos de enxergar o “romântico”, o “ingênuo”, o “poético” como algo negativo, como quer certa racionalidade capitalista.

Do continente africano, buscamos a beleza entre escombros do passado colonial tão bem retratado por Agostinho Neto, primeiro presidente de Angola liberta do jugo imperialista (e decadente) do fascismo português.

São dois poemas curtos: Civilização Ocidental e Voz do Sangue. Em ambos, a homenagem à negritude, à força do trabalho escravo – mesmo que liberto e assalariado – que constrói as riquezas mundo afora e apenas recebe o sustento necessário para que possa continuar a alienar o único bem que possui: a própria força de trabalho.

O próprio Agostinho Neto, no ano que no Brasil se comemora os 30 anos de Anistia, é bom que se lembre, foi eleito o Prisioneiro Político do Ano de 1957 pela Anistia Internacional. Só pôde voltar a Luanda em fevereiro de 1975, após o MPLA – Movimento Popular pela Libertação de Angola – ter assinado um acordo de cessar-fogo com o governo português pós Revolução dos Cravos.

O doloroso é que estes poemas escritos há anos ainda retratem a realidade de milhões e milhões de trabalhadores mundo afora, não só na mãe África e na América Latina, mas em todos os outros continentes.

Em um ano em que todo o mundo comemora o fim da era Bush e a ascensão de um negro à Casa Branca estadunidense, nada mais justo do que homenagearmos um combatente negro, do continente negro, feroz crítico da chamada “civilização ocidental”, que há trinta anos desaparecia da vida para entrar na história.

Como dizia o próprio Agostinho Neto: “A luta continua”. E dizemos nós: A luta é mesmo contínua!

Boa leitura!

Prof. Dr. Virgílio de Mattos

Prof. Dr. João Batista Moreira Pinto

Editores de VEREDAS DO DIREITO